



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2020

ADITIVO 03

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, que entre si fazem, de um lado, o Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado aqui pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 29.6, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.817.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Senhora **CAROLINA PASQUALOTTO POLONI**, brasileira, residente e domiciliado na Rua Ivo Sprandel, número 1191, apto 202, bloco D, Ed. Santo Antônio, Sarandi-RS, inscrito no Registro Geral sob o nº 1100748522 e no CPF sob nº 032.156.400-66, doravante denominado de **CONTRATADO**, tem entre si justas resolvem celebrar o presente termo aditivo, conforme disposto na Lei 1209/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado a clausula segunda do presente contrato, acrescentando mais 12 (doze) horas semanais ao contrato, totalizando 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Clausula Terceira passando a remuneração conforme o reajuste de carga horaria para R\$: 22.124,60 (vinte e dois mil cento e vinte quatro reais e sessenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais clausulas que não colidem com o presente termo aditivo.

Barra Funda/RS, 01 de dezembro de 2020

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

CAROLINA PASQUALOTTO POLONI
CONTRATADO

Testemunhas: _____
CÉLIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20